



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3318/2024

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

- | | |
|-------------|---|
| 1) 2074/23 | TRANSPORTADORA EXPRESSO ELOIM LTDA |
| 2) 3390/23 | DROGARIA RAPOSAO LTDA |
| 3) 3525/23 | MC MA ML DROGARIAS LTDA |
| 4) 3609/23 | MR LOG TRANSPORTES E LOCACOES LTDA |
| 5) 3623/23 | DROGARIA CATEQUISTA LTDA |
| 6) 3707/23 | MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO |
| 7) 3798/23 | DROGARIA NOSSO BAIRRO LTDA |
| 8) 3801/23 | DROGARIA E PERFUMARIA FERNANDO COSTA LTDA |
| 9) 3811/23 | DROGARIA BANCARIOS DA ILHA LTDA |
| 10) 3812/22 | RN EXPRESS E COURIER DO BRASIL EIRELI |
| 11) 4022/23 | MEDCOR COMERCIO DE MATERIAL E ARTIGOS HOSP LTDA |
| 12) 4225/23 | DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. |
| 13) 4261/23 | DROGARIA LARISSA VITORIA LTDA |
| 14) 4272/23 | R C OLIVEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA |
| 15) 4335/23 | DROGARIA IMEDIATA DA CADEG LTDA |

Total: 15 Firmas.

Artigo 2º- Conceder reabertura de processo à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro V – Firmas
Reativação de Registro

- | | |
|------------|--|
| 1) 1289/16 | DROGARIA LOPES E SANTOS LTDA |
| 2) 1100/22 | DROGARIA TRADICAO DE JARDIM PRIMAVERA LTDA |

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente